



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 31/2016- CPG-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal de Alagoas–UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado e Doutorado especificado neste Edital, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *Stricto sensu*–UFAL/2017.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 26 (vinte e seis) vagas para mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para doutorado.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Secretaria do Curso**, no período de **07 de outubro a 04 de novembro de 2016** das **08h às 12h** no endereço constante no Art. 3º.

§1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar toda a documentação no horário de **08h as 12h** no seguinte endereço: Secretaria de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde na Universidade Federal de Alagoas –UFAL, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-970.

§1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça até o dia da homologação das inscrições, conforme Calendário de Seleção do PPGCS em anexo, encaminhado à secretaria do PPGCS no endereço referenciado no Quadro 1 e conforme Art. 2º deste Edital.

§2º O PPGCS/UFAL não se responsabilizará em hipótese alguma por eventual atraso da documentação via correios.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO –MESTRADO/DOCTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (Edital n.º 30/2016)
 Universidade Federal de Alagoas - UFAL
 Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/ICBS
 Secretaria de Pós-graduação do PPGCS
 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Modelo para remetente

Nome completo do (a) Candidato (a)

Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar ao Programa via e-mail, através do endereço eletrônico **ppgcs9@gmail.com**, até a data final da entrega de documentação, referida no Calendário de Seleção do PPGCS anexo a este Edital.

§3º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em cartório.

§4º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, segundo o Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. CIÊNCIAS DA SAÚDE	Site: www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude E-mail: ppgcs9@gmail.com INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE Secretaria de Pós-graduação do PPGCS Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre emitido ou revalidado por instituições oficiais que ofereçam cursos credenciados pela CAPES/MEC e para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, ou que tenham previsão de conclusão do curso de graduação, com colação de grau, até a data da matrícula.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;

- IV. Cópia autenticada frente e verso do Diploma da graduação (para nível de mestrado) e de Mestrado para nível de doutorado, ou da Ata da defesa da Dissertação do Mestrado ou da comprovação do título de Mestre, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- V. Artigo aceito (com o comprovante de aceite) ou publicado nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos com fator de impacto ou indexados no Medline, PubMed, SCIELO, SCOPUS, LILACS e LATINDEX (para os candidatos ao doutorado).
- VI. *Curriculum Vitae* (de acordo com o modelo anexo 2) preenchido na sequência do Barema para pontuação do anexo 3 a este Edital, impresso, assinado na primeira página e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados. Os documentos comprobatórios anexos deverão estar numerados e assinalado em qual ítem o candidato pretende que seja pontuado e organizados na mesma sequência do Barema para pontuação, sob pena de não aceitação do anexo. Não serão aceitos outros modelos de currículo.

§1º A comprovação de que trata o Art. 4º e o inciso IV do Art. 5º, poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Graduação de Instituição reconhecidos pelo MEC, ou Coordenadores de Curso de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES para os candidatos a Doutorado), de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação ou mestrado, antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação pode ser realizado ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 1). **Não serão autenticados documentos no último dia de inscrição.**

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

§1º O ato da homologação das inscrições será divulgado no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação a Comissão de Seleção, o local e horário de realização da avaliação escrita.

§2º Os candidatos ao Doutorado que não entregarem pelo menos um artigo aceito (com o comprovante de aceite) ou publicado nos últimos 5 (cinco) anos em periódicos com fator de impacto ou indexados no Medline, PubMed, SCIELO, SCOPUS, LILACS e LATINDEX, não terão suas inscrições homologadas.

Art. 8º O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

Tabela 1: Etapas do processo de seleção e pesos para cálculo da média final

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
	Análise do Currículo	Avaliação Escrita	Prova de proficiência em Inglês
Caráter	Eliminatória Nota mínima: 4,0	Eliminatória Nota mínima: 7,0	Eliminatória Nota mínima: 7,0
Peso	3	7	0

- I. A avaliação do *Curriculum vitae* será realizada conforme critérios descritos no anexo 4 deste documento.
- II. A avaliação escrita será aplicada a todos os candidatos as 8 horas do dia 16 de janeiro de 2017 na sala 19 do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde, com duração máxima de 04 (quatro) horas sendo constituída da redação de um projeto claramente caracterizado como pesquisa científica e seguindo estritamente o modelo estabelecido no Anexo 3 deste Edital. Não será permitido nenhum tipo de material para consulta durante o período da avaliação escrita.
- III. A prova de proficiência em Inglês será realizada pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL, sendo de caráter eliminatório, de acordo com o cronograma do edital (Quadro 2). A nota obtida não será utilizada para o cálculo da nota final.
- IV. Poderá ser dispensado desta etapa o candidato que apresentar, no ato da inscrição, comprovante de Proficiência em inglês com a dispensa emitido pela Faculdade de Letras (FALE) da UFAL;
- V. A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no PPGCS, ficando a admissão condicionada à observância do número de vagas disponíveis.
- VI. A pontuação final do candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas de avaliação escrita e análise do currículo de acordo com a Tabela 1.

§1º O Barema para pontuação do currículo encontra-se especificado no anexo 4 deste Edital.

§2º Em todas as avaliações, o candidato deve utilizar canetas esferográficas nas cores azul ou preta, não sendo admitidos, outros meios de registro, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

§1º No caso de igualdade de notas na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- a) Maior nota na avaliação escrita e, em caso de persistir o empate,
- b) Maior idade.

§2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital.

§3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar em não preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>, respectivamente.

§1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

Art. 11 O candidato poderá recorrer do resultado da etapa de proficiência em Inglês junto a FALE–UFAL e do resultado das demais etapas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas.

Art. 13 A matrícula acadêmica e Institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal.

§1º No caso da inscrição condicionada, prevista no §1º do Art. 5º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação inclusive com Colação de Grau. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.** O candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que concluiu o Mestrado com a defesa da dissertação. **Caso o candidato não tenha concluído o Mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§2º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação –CNE.

§3º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

§4º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§5º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para **março de 2017**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender ao que consta no Artigo 5º deste Edital;
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- V. Obter pontuação inferior a (04) quatro pontos na etapa de avaliação curricular;
- VI. Não tiver artigo aceito ou publicado nos últimos 5 anos em revista com ISSN e indexada (Apenas candidatos ao doutorado)
- VII. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa de proficiência em Inglês.
- VIII. Obter pontuação inferior a (07) sete pontos na etapa da avaliação escrita.

Art. 17 As bolsas por ventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

§1º Para critério de ordem de classificação será considerado a nota final do processo seletivo de acordo com o **Tabela 1** deste Edital.

Art. 18 Caso ocorram alterações relativas a datas e horários, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, duas semanas antes da prova escrita, através dos telefones (82) 3214-1850 no horário de 08h às 12h, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 1, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo descartados caso não sejam retirados neste período.

Art. 21 O regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estará à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 1.

Art. 22 Os candidatos selecionados neste Edital assumem o compromisso de cumprir o regimento em vigência no Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS-UFAL). A entrega do diploma ou declarações atestando a integralização de créditos e realização de defesa estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Regimento do Programa.

Art. 23 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Maceió, 04 de Outubro de 2016

Profa. Dra. Salete Smaniotto
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-
Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - PPGCS

Seleção turma (ano): 2017

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

CPF	Nome completo, sem abreviações
<input type="text"/>	<input type="text"/>

Data de nascimento	Sexo	Nacionalidade	Endereço eletrônico
<input type="text"/> / <input type="text"/> / <input type="text"/>	<input type="text"/> masc <input type="text"/> Fem	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Endereço residencial

CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
<input type="text"/>					

Endereço para correspondência: indique Residencial Institucional

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)

Sigla

--	--	--

Órgão (instituto, faculdade etc.)

Unidade (deptº, laboratório etc.)

--	--	--

Cargo/função

Vínculo empregatício

Situação

Regime de trabalho

	Sim	Não	Ativa Aposentado	Tempo Parcial - TP Tempo Integral - TI Dedicação Exclusiva -DE
--	-----	-----	---------------------	---

Endereço institucional

Cidade

UF

--	--	--	--	--	--

CEP

Cidade

UF

DDD

Fone

Fax

--	--	--	--	--	--	--	--	--

Apresenta necessidades especiais?

Sim

Não

--	--	--

3-DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA PROFICIÊNCIA EM INGLÊS: () SIM () NÃO

4-DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DE INSCRIÇÃO (preenchimento exclusivo pelo servidor)

REGISTRO DE RECEBIMENTO DA SECRETARIA – PPGCS

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 <input type="checkbox"/> Carteira de identidade <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Compr. Militar <input type="checkbox"/> Artigo Científico (candidato ao doutorado) | <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Título Eleitor + Comprovante de Votação ou Justificativa <input type="checkbox"/> Passaporte (para estrangeiros) <input type="checkbox"/> Diploma <input type="checkbox"/> Atestado de concluinte/conclusão de curso <input type="checkbox"/> Curriculum vitae |
|--|---|

Secretaria

Candidato

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibido mudança de formato**).

5 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Alagoas.

Local	Data	Assinatura						
	<table border="1"> <tr> <td>,</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> <td>/</td> </tr> </table>	,	/	/	/	/	/	
,	/	/	/	/	/			

Proibido mudança de formato

Edital de Abertura n.º 30/2016 – CPG-PROPEP/UFAL
Registro de entrega de documentação do candidato
Secretaria – PPGCS

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Formulário de inscrição | <input type="checkbox"/> Título Eleitor + Comprovante de Votação ou Justificativa |
| <input type="checkbox"/> 1 foto 3x4 | <input type="checkbox"/> Passaporte (para estrangeiros) |
| <input type="checkbox"/> Carteira de identidade | <input type="checkbox"/> Diploma |
| <input type="checkbox"/> CPF | <input type="checkbox"/> Atestado de concluinte/conclusão de curso |
| <input type="checkbox"/> Compr. Militar | <input type="checkbox"/> Curriculum vitae |
| <input type="checkbox"/> Artigo Científico (candidato ao doutorado) | |

Secretaria

Candidato

ANEXO 2 - MODELO DE CURRICULUM VITAE

Nome:

Naturalidade:

CPF. :

Endereço:

E-mail:

Telefone fixo (se houver): ()

Celular: ()

Formação na Graduação:

Pós-Graduação (se houver):

Nível Pretendido: () Mestrado

() Doutorado

NOS DEMAIS ITENS, SEGUIR A SEQUENCIA DO BAREMA ESPECÍFICO (PARA MESTRADO OU DOUTORADO), INDICANDO O NÚMERO ÍTEM A SER PONTUADO E O PERÍODO DE TEMPO PRETENDIDO (SE FOR O CASO), CONFORME EXEMPLO ABAIXO:

Atividades Acadêmicas (Peso 5)		PONTUAÇÃO PRETENDIDA
1.1	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (1,0 pontos/semestrais). – PONTUAR 3 SEMESTRES	3,0
1.4	Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/SEMESTRE) – PONTUAR 2 SEMESTRES	0,4

2.Atividade Científica e técnica (Peso 5):		
2.3	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN. – Revista B4 e B5 1,0 ponto/publicação – PUBLICOU UM ARTIGOS QUALIS B4 EM 2014 E UM QUALIS B5 EM 2015	2,0

ANEXO 3 - MODELO DA AVALIAÇÃO ESCRITA**Título do Projeto:****Identificar a linha de pesquisa do PPGCS na qual seu projeto será vinculado:**

1. Resumo do projeto (no máximo 20 linhas):
2. Qualificação do principal problema a ser abordado:
3. Identificar a hipótese ou hipóteses de sua pesquisa:
4. Quais os objetivos a serem alcançados:
5. Metodologia (s) a ser(em) empregada(s):
6. Principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta apresentada:
7. Resultados esperados e/ou preliminares quando houver:
8. Identificação dos demais participantes do projeto e suas contribuições para a execução do projeto:
9. Identificar o local de execução do projeto, infraestrutura e financiamento prévio do projeto:
10. Identificar a perspectiva de produto(s) ou produção(ões) científica(s) proveniente(s) de sua pesquisa.
(Indique os possíveis periódicos que sua pesquisa poderá ser publicada):
11. Cronograma:
12. Orçamento detalhado:
13. Qual sua disponibilidade para realizar o curso mestrado () ou doutorado () do PPGCS:
 Dedicção exclusiva
 Dedicção Parcial. Especifique dias e horários:

ANEXO 4 - BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
Seleção – turma 2017

Para fins de pontuação do currículo serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde devidamente comprovadas. Para efeito desta pontuação, deve-se considerar apenas as atividades dos últimos 5 (cinco) anos.

A pontuação de cada atividade consta na tabela abaixo:

BAREMA NÍVEL MESTRADO			
Atividades Acadêmicas (Peso 5)		Máximo (10,0)	Pontos Obtidos
1.1	Participação como estudante bolsista ou colaborador em programas oficiais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica (1,0 pontos/semestrais).	4,0	
1.2	Participação em programas de mobilidade acadêmica no país ou exterior (0,25 pontos por atividade)	0,5	
1.3	Treinamento em laboratório de pesquisa vinculado a programa de pós-graduação (com comprovante) exceto Programas de Iniciação Científica (1,0 ponto por semestre)	4,0	
1.4	Participação em Programa Institucional de Monitoria de graduação (0,2 pontos/SEMESTRE)	0,4	
1.5	Curso de Especialização, ou residência, com duração mínima de 360 horas aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido (0,5 pontos por curso).	0,5	
1.6	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,2 pontos por prêmio)	0,2	
1.7	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,1 ponto/atividade	0,2	
1.9	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,2 pontos/atividade	0,2	
	Subtotal		
Tipo		Máximo (10,0)	
2.Atividade Científica e técnica (Peso 5):			
2.1	Livros ou capítulos publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde –0,3 pontos/livro	0,3	
2.3	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN: Revista A1, A2 e B1 no Qualis Capes para Medicina II – 2,0 pontos/publicação Revista B2 e B3 no Qualis Capes para Medicina II – 1,5 pontos/publicação	2,5	

	Revista B4 e B5 1,0 ponto/publicação Patente concedida – 2,0 por patente Patente depositada- 1,0 por depósito		
2.4	Publicação de trabalho completo em anais de eventos 1.4.1 – Evento Internacional – 1,5 pontos 1.4.2 – Evento Nacional – 1,0 pontos 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 pontos	1,5	
2.5	Publicação de resumos em anais de eventos científicos 1.4.1 – Evento Internacional – 1,4 pontos 1.4.2 – Evento Nacional – 0,7 pontos 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,5 pontos	1,4	
2.6	Apresentação oral de trabalho em eventos científicos: 1.4.1 – Evento Internacional – 0,8 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 0,5 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,2 ponto /comunicação.	0,8	
2.7	Apresentação de posters em eventos científicos: 1.4.1 – Evento Internacional – 1,0 ponto /comunicação. 1.4.2 – Evento Nacional – 0,5 ponto /comunicação. 1.4.3 – Evento Regional e Local – 0,3 ponto /comunicação.	1,5	
2.8	Participação formal e no ano vigente, como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq, certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (2,0 por registro).	2,0	
	Subtotal		
TOTAL			

BAREMA NÍVEL DOUTORADO			
Tipo		Máximo	Pontos Obtidos
1. Atividade acadêmica e profissional (Peso 3)			
1.1	Participação em programas de mobilidade acadêmica oficiais no país ou exterior (0,3 pontos por atividade)	0,3	
1.2	Participação em laboratório de pesquisa vinculado a programa de pós-graduação nos últimos dois anos (0,5 ponto por semestre)	1,5	
1.3	Prêmios e Láureas acadêmicas, incluindo premiações em comunicações ou posters em congressos ou similares (0,3 pontos por prêmio)	0,3	
1.4	Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de ciências da saúde ou biológicas em congressos, simpósios ou jornadas – 0,1 ponto/atividade	0,3	
1.5	Coordenação/organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, simpósios ou jornadas. – 0,3 pontos/atividade	0,3	

1.6	Tempo de exercício profissional diretamente relacionado com a área de saúde e biológicas, excetuando magistério – 0,1 pontos/semestre	0,3	
	Subtotal		
Tipo		Máximo	Pontos
		3,0	
2.Produção Científica, Técnica (Peso 7):			
2.1	Livros Publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde –0,2 pontos/livro	0,2	
2.2	Capítulos de Livros Publicados na área de saúde, biológicas ou afins por editora com ISBN na área de ciências da saúde – 0,1 pontos/capítulo	0,1	
2.3	Artigos publicados em Revistas ou Periódicos com ISSN: Revista A1, A2 no Qualis Capes para Medicina II – 3,5 pontos/publicação Revista B1 no Qualis Capes para Medicina II – 2,5 pontos/publicação Revista B2 no Qualis Capes para Medicina II – 2,0 pontos/publicação Revista B3 no Qualis Capes para Medicina II – 1,5 pontos/publicação Revista B4 ou B5 no Qualis Capes para Medicina II – 0,5 pontos/publicação Patente concedida – 3,5 por patente Patente depositada- 0,5 por depósito	3,5	
2.4	Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos Evento Internacional – 0,3 pontos Evento Nacional – 0,2 pontos Evento Regional e Local – 0,1 pontos	0,3	
2.5	Publicação de resumos em anais de eventos científicos Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. Evento Nacional, Regional ou Local – 0,1 ponto /comunicação	0,3	
2.6	Apresentação oral de trabalho em eventos científicos (Resumos com apresentação oral) Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. Evento Nacional, Regional ou Local – 0,1 ponto /comunicação.	0,3	
2.7	Apresentação de posteres em eventos científicos: Evento Internacional – 0,2 ponto /comunicação. Evento Nacional, Regional ou Local – 0,1 ponto /comunicação.	0,3	
2.8	Participação formal e no ano vigente, do grupo como estudante ou pesquisador em Grupo de Pesquisa Registrado no CNPq certificado pela instituição e atestado pelo coordenador do Grupo (2,0 por grupo)	2,0	
Subtotal		7,0	
Total		10,0	

Quadro 2 - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Inscrições e entrega da documentação	07/10/2016 a 04/11/2016
Homologação das Inscrições e resultado preliminar da análise dos currículos	21/11/2016
Período de recurso da homologação e análise dos currículos	22 a 24/11/2016
Resultado final da homologação e análise dos currículos	09/12/2016
Avaliação Escrita	16/01/2017
Divulgação do “padrão de respostas” da avaliação escrita	17/01/2017
Resultado preliminar da Avaliação Escrita	23/01/2017
Recurso da Avaliação Escrita	24 a 26/01/2017
Resultado final da avaliação Escrita	31/01/2017
Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência	01 e 02/02/2017
Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência	06/02/2017
Prova de proficiência em Inglês	07/02/2017
Resultado parcial da prova de proficiência em Inglês	14/02/2017
Recurso da prova de proficiência em Inglês	15 a 17/02/2017
Resultado final da prova de proficiência em Inglês	24/02/2017
Resultado final do Processo Seletivo	06/03/2017
Período de Matrícula	07 e 08/03/2017

CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof.ª Dr.ª Salete Smaniotto

Vice Coordenador: Prof.ª Dr.ª Magna Suzana Alexandre Moreira

Secretário: Jhonatan Guedes

ENDEREÇO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL - CEP: 57072-970

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/icbs/pos-graduacao/ciencias-da-saude>

E-mail: ppgcs9@gmail.com